



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de Equipamentos e Ferramentas para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYKOLN HENRIQUE CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.990.596-01 e portador do RG Nº MG-15.293.906 SSP/MG e **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.193.657/0001-43, estabelecida à Rua Capitão Soares, Nº 425, Fundos, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por procurador **FÁBIO FERREIRA THEODORO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 037.906.956-37 e portador do RG Nº 28.975.010-6 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ENXADA FORJADA LARGA 2,5 SEM CABO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00 (vinte reais), lance apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para o **ITEM 02 (PÁ BICO REDONDO COM CABO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,00 (vinte e um reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Para o **ITEM 03 (FOICE ABERTA SEM CABO COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,00 (vinte e um reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Para o **ITEM 04 (PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Para o **ITEM 05 (PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Para o **ITEM 06 (ENXADÃO 2,0 LIBRAS SEM CABO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00 (vinte reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Para o **ITEM 07 (ALAVANCA DE METAL 1" 1,80 M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

10.520/2002, com valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 08 (CARRO DE MÃO DE METAL COM PNEU E CÂMARA – MONTADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 09 (LÂMINA PARA ROÇADEIRA 20 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,00 (dezenove reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Para o **ITEM 10 (VASSOURA PARA JARDIM/RASTELO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 11 (CAVADEIRA DE BOCA FORJADA ARTICULADA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais). Para o **ITEM 12 (CAVADEIRA 1 FOLHA COM CABO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais). Para o **ITEM 13 (PÉ DE CABRA 5/8" x 0,80 M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Para o **ITEM 14 (TESOURA DE PODA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais). Para o **ITEM 15 (MARTELO 34 MM COM CABO LONGO DE 48 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00 (quarenta reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Para o **ITEM 16 (TORQUÊS PARA ARMADOR DE 12 POLEGADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Para o **ITEM 17 (TRENA DE 5 METROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim, o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais). Para o **ITEM 18 (COLHER DE PEDREIRO 8")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 19 (COLHER DE PEDREIRO 10")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 20 (LINHA PARA PEDREIRO ROLO COM 100 METROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Para o **ITEM 21 (DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 30 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). Para o **ITEM 22 (DESEMPENADEIRA COM ESPUMA 18 X 30 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,00 (oito reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais). Para o **ITEM 23 (DESEMPENADEIRA PARA REBOCO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). Para o **ITEM 24 (MARRETA DE 2 KILOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 25 (MARRETA DE 5 KILOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais). Para o **ITEM 26 (ARCO DE SERRA COM CABO FECHADO 12")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,00 (vinte e três reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Para o **ITEM 27 (LÂMINA DE SERRA MANUAL RÍGIDA 12")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Para o **ITEM 28 (CAIXA COM 50 UNIDADE DE LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12")**, na fase final dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

lances chegou-se ao valor final de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Para o **ITEM 29 (RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,00 (dezenove reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). Para o **ITEM 30 (PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO PESADO CILÍNDRICO METAL 500 G)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,00 (dezesete reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais). Para o **ITEM 31 (NÍVEL DE MADEIRA PROFISSIONAL 12 POLEGADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos). Para o **ITEM 32 (ESQUADRO PROFISSIONAL 12 POLEGADAS METAL COM ACABAMENTO EM VERNIZ PARA RESISTIR À CORROSÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 32** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Para o **ITEM 33 (CAIXA DE LIMA CHATA BASTARDA 8" COM 12 UNIDADES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 33** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 34 (GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 34** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 35 (REBOLO PARA ESMERIL RETO 6 X 3/4 POL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,00 (vinte e quatro), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 35** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Maykoln Henrique Cardoso

COMERCIAL ELÉTRICA E POSTES CAMBUÍ LTDA

Fábio Ferreira Theodoro